



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTCYQTM3OTYXRDEQZLERK

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 228 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre licença maternidade da servidora
JUCIARA ALVES DA COSTA, vinculada à
Secretaria Municipal de Saúde de Quijingue.*

O **PREFEITO DO MUNÍCIOPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido, e;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento sob nº **matrícula** 144162 01 55 2022 1 00049 101 0024786 17.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36 de 06 de Abril de 2018, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de mais 60 dias para Licença Maternidade.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, **JUCIARA ALVES DA COSTA**, matrícula, 3867 .

Artigo 2º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 04 de Novembro de 2022 a 04 de Maio de 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Novembro de 2022.

Quijingue, 23 de Fevereiro de 2023.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

José Vilson Andrade do Nascimento
Secretário de Saúde